



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 14/03/2025 | Edição: 22471 | Matéria nº: 1064544

PORTARIA Nº 25 DE 07 DE MARÇO DE 2025.
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos da captação e execução dos respectivos projetos aprovado pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 22º e 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Chave de Inscrição	Proponente	Projeto	Nova Vigência da AC	Nova Vigência da Execução
10012 - 291103	Davi Pedroso da Silva Junior	Música na Praça de Alimentação	16/03/2025 à 15/03/2026	xxxxxx
9906 - 191959	Fundação Senhor dos Passos	Estruturação do Museu FÁRMACO-HOSPITALAR: Etapa II	16/03/2025 à 15/03/2026	xxxxxx
9906 - 258326	Associação Catarinense de Imprensa ACI	Implantação do Memorial da Comunicação Catarinense	16/03/2025 à 15/03/2026	03/08/2025 à 02/08/2026
10012 - 202695	Paola Kuczkowski	Plano Salva - Oficinas e Atividades Culturais 2023/2024	06/06/2025 à 05/06/2026	18/10/2025 à 17/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura